



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 140/2020, de 10 de novembro de 2020; a Portaria Ufersa/Prograd nº 120/2021, de 5 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 13/2022 - CCDI, de 14 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir as representantes discentes Adriele Jaira de Moraes Luciano (titular) e Eduarda de Matheus Silva Guedes (suplente) para comporem o Colegiado do Curso de Direito, Campus Mossoró.

Art. 2º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA